



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 25 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República c/c o art. 73 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 1192/2019 - LLO/PRDF/MPF, de 15 de fevereiro de 2019, da Procuradoria da República no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora da República LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA da designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 786, de 10 de setembro de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência à Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do Gabinete do Vice-Procurador-Geral da República.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 fev. 2019. Seção 2, p. .53.](#)